PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1077/25 de 24.09.25

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos**:**

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Rosana Aparecida França	Atend. Consultório Dentário	10/09/2025
Ivonete Hinckel Garcia	Auxiliar de Enfermagem	11/09/2025
Rosana Aparecida França	Atend. Consultório Dentário	12/09/2025
Lucilene de Souza	Auxiliar de Enfermagem	12/09/2025
Ana Paula Cabral	Telefonista	15 a 19/09/2025
Neiva Regina Deinani Moretti	Contadora	15/09/2025
Lucilene de Souza	Auxiliar de Enfermagem	19/09/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 24 de setembro de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda